



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 317 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA	1
LEI N. 801/2016.....	1
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 5801/2016.....	2
DECRETO CONTABEL	2
DECRETO Nº 75/2016	2

PORTARIA

LEI N. 801/2016

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FAROL AO **PADRE MARKUS PRIM** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL aprovou, e eu, ÂNGELA MARIA MOREIRA KAUS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Farol, Estado do Paraná, ao Padre Markus Prim.

Art. 2º - A concessão da honraria municipal será precedida de uma Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “**JOSÉ SEMIGUEM**” Farol, em 14 de dezembro de 2016.

ANGELA MARIA MOREIRA KAUS
PREFEITA MUNICIPAL